



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**PROCESSO N.º 08/2016.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016.**

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Câmeras nas partes Internas e Externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**PORTARIA Nº 01/2016**

**Mário César Espósito**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR**, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o exercício de 2016, com as seguintes funções:

Lais Thereza Moreira	CPF: 061.492.919-95
Presidente	RG: 9.428.298-5
Cristina Carvalho da Silva	CPF: 050.984.159-77
Membro	RG: 7.906.359-2
José Nildo dos Santos	CPF: 170.287.128-26
Membro	RG: 32.102.212-9

**ART 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro do corrente Ano.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2016.

**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**

Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016.**

**Declaro**, como dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Salto do Itararé, 04 de Julho de 2016.

**LAÍS THEREZA MOREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**AUTORIZAÇÃO**

I - **AUTORIZO** a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeados pela Portaria 01/2016, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores.

Valor Maximo – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

II - Registre - se e Autua - se

III - Solicitar ao Setor Contábil para indicar o crédito através do qual ocorrerá a despesa decorrente e após o Setor de Secretaria para elaborar o respectivo processo.

Salto do Itararé, 04 de Julho de 2016.

  
**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ - PR.**

ORGÃO: 01.	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material permanente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais).

Salto do Itararé, 05 de Julho de 2016.



**Nilton Cesar Espósito**  
CRC - 053.362/O-7



# BASSCAR – SIQUEIRA CAMPOS

## ORÇAMENTO

NOME: CAMARA DE VEREADORES DO SALTO DO ITARARE

	PRODUTO	UN	VALOR
06	CAMERAS 1/3 INFRA GIGA	298,00	1788,00
01	DVR 8 CANAIS HD HIBRIDO GIGA	755,00	755,00
01	HD 1 TERA SATA	520,00	520,00
06	CAIXA DER PROTEÇÃO	40,00	240,00
12	BALLUM PASSIVO	19,00	228,00
06	CONECTOR P4	7,80	46,80
01	FONTE 10 AMP 12V	180,00	180,00
01	FILTRO DE LINHA	40,00	40,00
01	CABO INTER DVR	25,00	25,00
02	PLUGS MACHO E FEMEA	8,00	16,00
110	MT CABO LAW CAMERAS	2,90	319,00
<b>TOTAL: 4157,80</b>			

0.134.345/0001-14  
 J. BASSCAR SIA LTDA  
 Rua Quilombo São João 1833  
 Centro CEP 84940-000  
 Fone (43) 571-1937  
 Siqueira Campos-PR

*Siqueira*

## Rede **BSD** eletrônica

SANTO ANTONIO DA PLATINA - FONE: 43 31412098

ORÇAMENTO CFTV

**NOME: CAMARA DE VEREADORES DO SALTO DO ITARARE**  
**CIDADE: SALTO DO ITARARE**

UN	PRODUTO	VALOR	TOTAIS
06	CAMERAS 1/3 INFRA GIGA	299,90	1799,40
01	DVR 8 CANAIS HD HIBRIDO GIGA	760,00	760,00
01	HD 1 TERA SATA	530,00	530,00
06	CAIXA DER PROTEÇÃO	40,00	240,00
12	BALLUM PASSIVO	19,00	228,00
06	CONECTOR P4	7,80	46,80
01	FONTE 10 AMP 12V	190,00	190,00
01	FILTRO DE LINHA	41,00	41,00
01	CABO INTER DVR	23,00	23,00
02	PLUGS MACHO E FEMEA	9,00	18,00
110	MT CABO LAW CAMERAS	2,90	319,00
<b>TOTAL</b>	<b>4195,20</b>		

CIAL BSD - SANTO ANTONIO DE  
 PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
 18.355.473/0001-77

*de fe*





**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ - PR.**

Conforme Portaria 01/2016 da Câmara Municipal de Salto do Itararé, que nomeou a Comissão de Licitação de Preços, tem o objetivo de avaliar os preços dos produtos a ser efetuado pelo valor de mercado praticado na região.

**1 - DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

Trata - se de aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

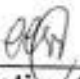
**2 - VALOR APRESENTADO E LOCALIZAÇÃO.**

Como já descrevemos acima, os valores apresentados pelas empresas seguem anexos, sendo que após pesquisa realizada pela Comissão de Licitação constatou-se que os valores apresentados pelas empresas são condizentes com os valores de mercado na região.

Diante do exposto, opinamos pela contratação da empresa: **M. L. LEAL DE PAIVA - ME**, pra fornecer e instalar as câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Salto do Itararé, 06 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Laís Thereza Moreira**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Christina C. S. Santos**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**José Nildo dos Santos**  
Membro



**PARECER JURÍDICO**


Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal questionado a legalidade do presente procedimento licitatório **Dispensa 07/2016**, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Preliminarmente, para que possamos emitir o **PARECER JURIDICO**, solicitamos que seja oficializada a empresa para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da comunicação do Presidente da Câmara Municipal, providencie a seguinte relação de documentos:

- 1 - contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- 2 - comprovante da inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- 3 - certificado de regularidade do FGTS;
- 4 - certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- 5 - certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- 6 - certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- 7 - certidão negativa de débitos trabalhistas.

Após a juntada dos documentos solicitados, voltem os autos para parecer.

Salto do Itararé, 06 de Julho de 2016.

  
**MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**

ASSESSOR JURIDICO - OAB 62.069/PR



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016.

**COMUNICAÇÃO**

Conforme **PARECER JURIDICO**, solicito a Empresa **M. L. LEAL DE PAIVA - ME**, para que no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta comunicação, apresente os seguintes documentos para que seja juntada nos autos:

- 1 – contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- 2 – comprovante da inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- 3 – certificado de regularidade do FGTS;
- 4 – certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- 5 – certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- 6 – certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- 7 – certidão negativa de débitos trabalhistas.

Salto do Itararé, 06 de Julho de 2016.

  
**MÁRIO CÉSAR ESPOSITO**


Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107288234		TARE DA FISCAL (preencher somente se não idêntico à NIRE) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA LUCIA LEAL DE PAIVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Vivo		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO LEAL		(mãe) TEREZINHA FERNANDES LEAL		
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 08/03/1953	IDENTIDADE (número) 63153290	Orgão emissor SSP	UF PR	CNPJ (número) 90495683949
BARRACADO POR (nome de município) - somente no caso de imóvel				
RUA (nome) RUA AMAZONAS				NÚMERO 138
COMPLEMENTO	DISTRITO (nome) CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DE FISCAL 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DENOMINAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL M L LEAL DE PAIVA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMAZONAS				NÚMERO 138
COMPLEMENTO SALA 01	DISTRITO (nome) CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - em letras vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4759899 4321500, 4751201, 8020001, 4753604, 4789009	ATIVIDADES PERMITIDAS COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 15705810000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (completo, representando o estabelecimento) <i>M L Leal de Paiva - me</i>				
DATA ASSINATURA 18/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M L Leal de Paiva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<hr/>		 PR1160000003151		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 10:35 SOB Nº 20160512360.  
 PROTOCOLO: 160512360 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160512360. NIRE: 41107288234.  
 M L LEAL DE PAIVA - ME



Libertad Segus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 20/01/2016  
 www.espressofacil.pr.gov.br

*M L Leal de Paiva*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107288234</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARIA LUCIA LEAL DE PAIVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Viúvo(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE RENDAS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ FRANCISCO LEAL</b>		(mãe) <b>TEREZINHA FERNANDES LEAL</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08-03-1953</b>	IDENTIDADE número <b>6.315.029-0</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>904.956.839-49</b>			



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA AMAZONAS</b>		NÚMERO <b>138</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84940-000</b>
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>		UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>M L LEAL DE PAIVA ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA AMAZONAS</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
PÁIS <b>BRASIL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4759-8/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDENCIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.</b>
Atividades secundárias <b>4751-2/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.</b>
<b>4321-5/00</b>	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA</b>
<b>8020-0/00</b>	<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/08/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>16705810/0001-83</b>	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Lucia Leal de Paiva me</i>		
DATA DA ASSINATURA <b>17/02/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Lucia Leal de Paiva</i>	

SELO FUMARPEN

TABELADO DE NOTAS

02 FEV 2012

DEL FERREIR

Rua Mat. Floriano

171 - 1688



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.705.810/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L LEAL DE PAIVA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F L SISTEMAS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 138	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-2482 / (43) 3571-2131
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.  
Emitido no dia 05/07/2016 às 17:06:23 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16705810/0001-83  
**Razão Social:** M L LEAL DE PAIVA ME  
**Endereço:** RUA AMAZONAS 138 01 / CENTRO / CURITIBA / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2016 a 02/08/2016

**Certificação Número:** 2016070409251982631602

Informação obtida em 04/07/2016, às 09:25:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M L LEAL DE PAIVA - ME**  
CNPJ: **16.705.810/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 22:42:25 do dia 05/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2016.

Código de controle da certidão: **B717.0A68.B9AF.66E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014917110-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.705.810/0001-83**  
Nome: **M L LEAL DE PAIVA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M. L. LEAL DE PAIVA - ME CNPJ: 16.705.810/0001-83

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6958 - M. L. LEAL DE PAIVA - ME  
Endereço: Rua AMAZONAS, 00138 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - 3571-2482 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006425 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS  
Endereço: Rua AMAZONAS, 00138 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 3571-2482 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA0ZR5DF1CT6871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 04 de Julho de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L LEAL DE PAIVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.705.810/0001-83

Certidão n°: 65189956/2016

Expedição: 05/07/2016, às 17:12:32

Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M L LEAL DE PAIVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.705.810/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER JURÍDICO

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal questionado a legalidade do presente procedimento licitatório **dispensa 07/2016**, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

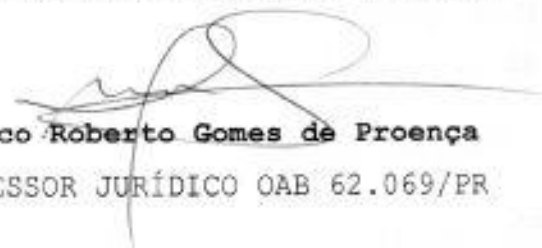
Primeiramente, verificamos que a empresa ora citada na presente **dispensa 07/2016**, não apresenta ônus federais, estaduais e municipais, nem é objeto de penhora conforme certidões apresentadas.

Além disso, a presente **dispensa 07/2016** encontra fundamentação legal no Inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, resta como evidente que a contratação da empresa está em conformidade com a legislação aplicável a espécie.

Diante do exposto, OPINO pela **legalidade** do processo ora analisado.

Salto do Itararé, 08 de Julho de 2016.

  
Marco Roberto Gomes de Proença  
ASSESSOR JURÍDICO OAB 62.069/PR



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016.**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **M. L. LEAL DE PAIVA - ME**, para aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Salto do Itararé, 08 de Julho de 2016.



**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**

Presidente da Câmara Municipal



## CONTRATO N.º 08/2016.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ-PR.**

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Senhor **MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.356.981-5/PR e do CPF nº 030.911.578-73, residente e domiciliado nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado a Empresa **M. L. LEAL DE PAIVA - ME**, situada na Rua Amazonas, 138, no município de Siqueira Campos-PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.705.810/0001-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Proprietária Senhora **MARIA LUCIA LEAL DE PAIVA**, portadora da Carteira de Identidade RG. 6.315.029-0 SSP/PR e CPF nº 904.956.839-49, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 138 na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, através do Certame Licitatório na Modalidade Dispensa "07/2016", as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir:

### **DO OBJETO**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA se compromete a fornecer e instalar câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, conforme planilha anexa ao processo, de acordo com a legislação pertinente vigente.

### **DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As mercadorias a serem fornecidas e executadas pela CONTRATADA na forma da Cláusula Primeira supra, tem sua validade para o período de 11 de Julho de 2016 a 11 de agosto de 2016.





### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento e instalação das câmeras nas partes interna e externa da Câmara Municipal de Salto do Itararé, de que trata a cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ - 4.092,80 (quatro mil noventa e dois reais e oitenta centavos) que consta na planilha anexa ao processo, sendo que o pagamento será feito, conforme emissão de nota fiscal.

### DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

#### CLÁUSULA QUARTA

Os materiais serão recebidos pela CONTRATANTE, através do servidor autorizado, conforme disposições do Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

#### CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

01.	CAMARA MUNICIPAL
001.	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (60.000,00)

### DAS GARANTIAS

#### CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

### DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

#### CLÁUSULA SÉTIMA

- 1) O CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 2) A CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente será aplicado às sanções legais, a saber:
  - a) Advertência;
  - b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a 10 % (Dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
  - c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública, por um período de 03 (três) anos.



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
**Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"**

3) Na hipótese de aplicação de multa esta será de 05 % (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor Máximo acumulado de 20 % (vinte por cento), cujo valor será cobrado judicialmente.

**DA VINCULAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES  
DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA**

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

1) O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência;

**DO FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

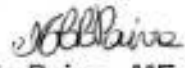
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), 11 de Julho de 2016.

Contratante:

  
Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR  
**MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO**  
Presidente

Contratada:

  
M. L. Leal de Paiva - ME  
**MARIA LUCIA LEAL DE PAIVA**

**TESTEMUNHAS:**

1.



2.







**Extrato do Contrato N.º 08/2016.**

**Processo de Dispensa N.º 07/2016.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – Pr.

**Contratado:** M. L. Leal de Paiva - ME.

**Objeto:** Aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Valor:** R\$ - 4.092,80 (quatro mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 11/07/2016 a 11/08/2016.

EMPRESA  
Processo  
Contrato  
Contratado  
Objeto  
Valor  
Vigência

Câmara Municipal de Salto do Itararé

Assessoria de Comunicação Social

JABOTI

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO  
111. 00773. 88 - SEAR REC TAMBÓ ESTIR PURLAS  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Fórmula de Anulação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - ANACIÃO: 30.000,00  
05.001. FUNDO FUNDAMENTAL - Abertura  
12.361.0000.2015. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Ensino de Anulação - Real - Livro  
1.3.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
1308. 00000. Recursos Ordinários (Livros)  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Exercício de Anulação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - Anaciano: 4.000,00

05.002. ENSINO INFANTIL - Abertura  
12.365.0005.2017. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - Anaciano

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO  
1400. 00094. Demais Inativos Vinculados à Educação Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Anaciano: 18.000,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. FMS FMS

3.3.90.30.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1310. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Anaciano: 1.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO  
1302. 00385. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Anaciano: 10.000,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Exercício de Anulação - Real - Livro

3.3.90.30.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2710. 00000. Recursos Ordinários (Livros)  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Exercício de Anulação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Anaciano: 10.000,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Exercício de Anulação - Real - Livro

3.3.90.30.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2710. 00000. Recursos Ordinários (Livros)  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Exercício de Anulação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Anaciano: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Exercício de Anulação - Real - Livro

3.3.90.30.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2710. 00000. Recursos Ordinários (Livros)  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Exercício de Anulação

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - ANACIÃO: 4.000,00

05.002. ENSINO INFANTIL - Abertura  
12.365.0005.2017. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - Anaciano

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1500. 00154. Demais Inativos Vinculados à Educação Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

3.3.90.30.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2048. 00495. Atividade Básica  
Crédito adicional: Suplementar; Recurso do crédito adicional;  
Anulação de Dotações

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANACIÃO: 13.500,00

04.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Abertura  
10.301.0009.2016. PROGRAMA INCENTIVO BUCAL

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Praça Pio X, 200 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (51) 3471-490 - CEP: 96.700-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail: prefeitura@jundiado.sul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

A Município de Jundiá do Sul, Paraná, torna público que fará realizez as 10:00 horas, do dia 26 de julho de 2016, no sede da Prefeitura de Jundiá do Sul à Praça Pio X, nº 200, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Contratação de Serviço Especializado em Informática para locação de softwares e suporte técnico - consultoria descentralizada especializada em informática para locação, instalação e manutenção. De acordo com o edital, o licitante deverá apresentar proposta com validade, controle de frete, campo e licitação, parâmetros, folha de pagamento, comprovante, recursos humanos e controle interno, incluindo arquivos de instalação dos softwares, migração (contendo o banco de dados atual) e das demais áreas envolvidas (financeira, se necessário), banco de dados e treinamento. Licitação de Software para Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR, a ser realizado em regime com todos os requisitos, ou seja, via acesso em regime centralizado para todas as aplicações (Fiscal, Controle Interno e Sistema de Contas, Patrimônio, Alvaranário, Distribuição Orçamentária, Departamento de Fiscalização, para atendimento às solicitações vigentes e as necessidades de Trabalho de Câmara de Estado do Paraná e Lei Federal nº 13.577/2017, dentro o período de 12 meses. As propostas para compra de objeto da Tomada de Preços em regime de empreitada com todos os recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária nº 493, de 08 de dezembro de 2015. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirada junto à Comissão Municipal de Licitação, ou em contato telefônico (51) 3471-490. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, nº 200, Centro, Jundiá do Sul-PR. Os envelopes deverão ser entregues no sede da Prefeitura de Jundiá do Sul - PR, até a dia 26 de julho de 2016, até as 09:30 horas para protocolo. Intelectual e a julgamento de 10:00 horas do mesmo dia.

Jundiá do Sul - PR, 13 de julho de 2016.

Waldemar Luiz Frazzato  
Presidente da Comissão de Licitação

SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sena"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

SÚMULA: Regulamenta as Salas de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

O Vereador Mário César Esposito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no uso de suas atribuições legais, utizando-se regimentalmente as Sessões Ordinárias e Sessões Extraordinárias de acordo com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal, reunida em sessão, na primeira e terceira terça-feira do mês, no 20h00min, no sede da Câmara Municipal, de 01 de fevereiro a 15 de dezembro.

Parágrafo Único - Fica desde logo fixado como sala de aula o sala nº 11 de julho de 2016 e assim sucessivamente nos meses subsequentes de acordo com o calendário anual.

Art. 2º - O Vereador que falar a Sessão Ordinária ou Sessão Extraordinária terá descontado de suas despesas o equivalente à proporcional do crédito integral devido pela quantidade de sessões realizadas no mês referente à cada fala em particular.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPOSITO  
Presidente



Poder Legislativo de Salto do Itararé  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sena"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016.

Processo de Dispensa Nº 002/2016.  
Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.  
Contratado: M. L. Leal de Pama - ME.  
Objeto: Aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.  
Valor: R\$ - 4.092,80 (quatro mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).  
Vigência: 11/07/2016 a 11/08/2016.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ  
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sena"

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

Refiro-me ao ato da Comissão de Licitação que dispensei a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/90, o favor da empresa M. L. LEAL DE PAMA - ME para aquisição e instalação de câmeras nas partes internas e externas da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.  
Salto do Itararé, 05 de Julho de 2016.

MÁRIO CÉSAR ESPOSITO  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREÇO PRESENCIAL Nº 011/2016 - SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO GRÁO CIRCUNSCRITO DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - IMPRENTORA DA ATA: PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA EPP  
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICO E DE TRANSMISSÃO, FILTROS DE AR, DE ÓLEO SEPARADOR DE ÁGUA, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA E OUTROS INGREDIENTES DESTINADOS A FRUTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 258.159,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais)  
FORD - COMARCA DE REBOLÃO DO PENHA - PR

Jundiá do Sul, 11 de julho de 2016.

Sérgio Egidio Leão  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO Nº 006/2016

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa PEREIRA MARQUES DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA EPP  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, nas termos da Lei 8.066/85 e 10.520/02.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes, hidráulico e de transmissão, filtro de ar, de óleo separador de água, produtos de limpeza automotiva e outros ingredientes destinados a frota de veículos, máquinas e equipamentos do município, para atender as necessidades dos vários departamentos da administração municipal, pelo período de doze meses.

POTENCIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consta prevista na Lei Orçamentária nº 493, de 08 de dezembro de 2015.  
VIGÊNCIA: 11/07/2017  
VALOR: R\$ 268.119,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais).  
DICA DA ASSOCIAÇÃO: 11/07/2016  
FORD: Comarca de Rebolão do Penha - PR  
Jundiá do Sul - PR, 11 de julho de 2016.  
Sérgio Egidio Leão  
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
Contratado: L.B.A. WAITE & CIA. LTDA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PODA DE GALHOS DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS E PRACAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, em regime especializado no Processo de Licitação Pregão nº 004/2016.  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil)  
Vigência: Até 31/07/2017  
Data de Assinatura: 13/07/2016